



DJ nº 8.018 / p.05
Disp. 12 / 07 / 16
Publ. 13 / 07 / 16
QEF

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 15/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a agregação de Comarcas do Estado do Piauí, nos moldes disciplinados no art. 9º da Resolução nº 184/2013 do CNJ, bem como da Lei Complementar Estadual nº 211, de 08 de junho de 2016, e dá outras providências.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37 da Constituição da República, a Administração Pública tem de obedecer, entre outros, ao princípio da eficiência que preconiza o atendimento das necessidades dos cidadãos com a maior presteza e economicidade possível, pela Administração Pública, no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Resolução nº 184, de 6 de dezembro de 2013, do CNJ, em especial no que toca a necessidade de elevar a eficiência operacional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15, XXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO que a eficiência operacional e a gestão de pessoas são temas estratégicos para o Poder Judiciário, nos termos da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a agregação de todas as Comarcas do Estado cuja distribuição processual seja inferior a 50% (cinquenta por cento) da média

de casos novos por magistrado do tribunal, no último triênio.

§ 1º. As Comarcas que atualmente se encontram sem juiz titular e que se enquadrem nos critérios do *caput*, serão automaticamente agregadas a partir da presente data, conforme anexo I.

§ 2º. As Comarcas que, mesmo se enquadrando nas disposições do *caput*, estiverem ocupadas na presente data, serão automaticamente agregadas à medida que o atual juiz titular for promovido ou removido para outra unidade jurisdicional, conforme anexo II.

§ 3º. Os atos necessários ao fiel cumprimento da presente Resolução serão disciplinados mediante Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), aos 11 de julho de 2016.



Desembargador **ERIVAN LOPES**
PRESIDENTE

Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**
VICE-PRESIDENTE

Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Desembargador LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO

Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR

Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA

Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES N. PINHEIRO

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Desembargador FERNANDO CARVALHO MENDES

Desembargador HAROLDO OLIVEIRA REHEM

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

Desembargador JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Desembargador PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO

Desembargador JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO

ANEXO I

COMARCA AGREGADA		COMARCA AGREGADORA
1	Anísio de Abreu	Caracol
2	Bocaina	Picos
3	Cristalândia	Corrente
4	Conceição do Canindé	Simplicio Mendes
5	Curimatá	Avelino Lopes
6	Eliseu Martins	Manoel Emídio
7	Francisco Santos	Picos
8	Ipiranga do Piauí	Inhuma
9	Isaías Coelho	Itainópolis
10	Jerumenha	Guadalupe
11	Marcolândia	Simões
12	Monte Alegre	Gilbués
13	Nazaré do Piauí	Floriano
14	Nossa Senhora dos Remédios	Porto
15	Parnaguá	Corrente
16	Redenção do Gurgueia	Bom Jesus
17	São Félix	Barro Duro
18	Santa Filomena	Gilbués
19	Socorro do Piauí	Simplicio Mendes

Des. Erivan Lopes
Presidente do TJ/PI

Anexo II

	COMARCA AGREGADA	COMARCA AGREGADORA
1	Arraial	Floriano
2	Alto Longá	Altos
3	Angical	Regeneração
4	Aroazes	Valença do Piauí
5	Beneditinos	Altos
6	Bertolândia	Manoel Emídio
7	Campinas do Piauí	Itainópolis
8	Francinópolis	Elesbão Veloso
9	Joaquim Pires	Esperantina
10	Landri Sales	Antônio Almeida
11	Marcos Parente	Antônio Almeida
12	Palmeirais	Amarante
13	Paes Landim	Simplicio Mendes
14	Pimenteiras	Valença do Piauí
15	Santa Cruz do Piauí	Picos
16	São Gonçalo do Piauí	São Pedro do Piauí
17	Várzea Grande do Piauí	Elesbão Veloso

Des. Eriyan Lopes
Presidente do TJ/PI